



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES  
Prefeitura Municipal



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Revisão e Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)  
Município de Salvador das Missões – RS**

**1.OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Salvador das Missões/RS, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020, bem como demais normas aplicáveis ao saneamento básico.

**2. JUSTIFICATIVA**

A revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB mostra-se necessária diante da necessidade de adequação à legislação vigente, atualização dos dados técnicos e operacionais do Município e atendimento às exigências dos órgãos de controle e fiscalização.

A contratação visa:

- Adequação às diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico;
- Atendimento às exigências do Novo Marco Legal do Saneamento;
- Atualização do diagnóstico técnico dos serviços municipais;
- Definição de metas, programas e ações compatíveis com a realidade municipal;
- Fortalecimento do planejamento público municipal;
- Viabilização do acesso a recursos estaduais e federais;
- Melhoria da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

A contratação externa justifica-se em razão da inexistência de equipe técnica especializada no quadro funcional do Município para execução integral dos serviços.

**3. ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS**

O PMSB deverá contemplar os quatro componentes do saneamento básico:

- Abastecimento de água potável;
- Esgotamento sanitário;
- Manejo de resíduos sólidos;
- Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES  
Prefeitura Municipal



#### 4. OBJETIVOS

##### 4.1 Objetivo Geral

Revisar e atualizar o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Salvador das Missões/RS, garantindo sua adequação técnica, legal, operacional e participativa.

##### 4.2 Objetivos Específicos

- Atualizar o diagnóstico dos serviços públicos de saneamento;
- Identificar déficits existentes e demandas futuras;
- Estabelecer metas de curto, médio e longo prazo;
- Definir programas, projetos, ações e investimentos necessários;
- Estruturar mecanismos de monitoramento e avaliação;
- Promover participação social durante a elaboração do PMSB;
- Consolidar instrumento técnico apto a subsidiar políticas públicas municipais.

#### 5. BASE LEGAL

A contratação observará:

- Lei Federal nº 11.445/2007 – Política Nacional de Saneamento Básico;
- Lei Federal nº 14.026/2020 – Novo Marco Legal do Saneamento;
- Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decreto Federal nº 7.217/2010;
- Normas e diretrizes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA;
- Legislação ambiental e urbanística aplicável;
- Demais normas técnicas pertinentes ao objeto.

#### 6. PRODUTOS ESPERADOS

A contratação deverá contemplar a entrega dos seguintes produtos:

1. Plano de Trabalho;
2. Relatório de Diagnóstico Técnico;
3. Relatório de Prognóstico;
4. Plano de Metas, Programas, Projetos e Ações;
5. Relatório de Participação Social;
6. Versão preliminar do PMSB;
7. Versão final consolidada do PMSB;
8. Material de divulgação e apresentação pública;
9. Arquivos digitais editáveis referentes aos documentos produzidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES  
Prefeitura Municipal



## 7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até 6 (seis) meses, contados a partir da emissão da ordem de início dos serviços.

## 8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada, observados os trâmites administrativos e financeiros do Município.

## 9. RESPONSABILIDADES

### Contratada

- Executar os serviços conforme estabelecido neste Termo de Referência;
- Garantir a qualidade técnica dos serviços executados;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Promover a participação social exigida pela legislação;
- Entregar todos os documentos e arquivos digitais editáveis.

### Contratante

- Disponibilizar informações e documentos necessários;
- Prestar apoio técnico e administrativo;
- Auxiliar na mobilização da participação social;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todos os documentos deverão ser entregues em formato digital editável;
- O PMSB deverá possibilitar futuras revisões periódicas;
- A contratada deverá observar integralmente a legislação aplicável ao objeto;
- Os serviços deverão ser executados conforme as normas técnicas vigentes.

Salvador das Missões, 17 de abril de 2026.

**FÁBIO LUIZ LENTZ**  
Secretário da Administração

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA  
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO